



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

RETIFICAÇÃO

Em razão da quantidade de inscritos, considerando a análise de toda documentação dos inscritos, retifica-se o cronograma para o pleno e correto desenvolvimento das atividades.

ANEXO I DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1– O Processo Seletivo compreenderá a inscrição, a classificação, a convocação e a contratação de profissionais em designação temporária nos termos deste Edital, conforme cronograma abaixo:

1.1- Publicidade do Edital: **10/03/2026**

1.2- Publicação da Portaria da Comissão do Processo Seletivo: **10/03/2026**

1.3- Inscrições: **11/03/2026 a 18/03/2026**

- Horário: 8h às 11h 13:30h às 16h
- Local: A inscrição será no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal/ Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro na Cidade de Mauá da Serra – Paraná.

1.4- Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação: **23/03/2026**.

1.5- Recurso: **24/03/2026**

1.6 Prova prática: **26/03/2026**

1.7 Divulgação do Resultado Final da Classificação: **27/03/2026**

1.8- Homologação do Resultado Final: **30/03/2026**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: SAÚDE, **CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 35/2026
b) Licitação Nº : 6/2026
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 19/03/2026
e) Objeto Homologado : O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ.
f) Processo Adm Nº : 35/2026

10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**
CNPJ/CPF: 51.317.560/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA – PARANÁ, para a saber as seguintes vagas e quantidades: AGENTE COMUNITARIO DE		1	R\$ 8.800,0000	R\$ 8.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

SAÚDE 40 horas semanais: 5 vagas + Cadastro de reserva (CR). AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40 horas semanais: 2 vagas + Cadastro de reserva (CR). ? a) Elaboração de Edital de Inscrições, contendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da legislação vigente e aplicável à questão, para apresentação à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de MAUÁ DA SERRA – PARANÁ para análise juntamente com a Comissão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP; b) definição de critérios para recebimento das inscrições; c) especificação de disciplina e peso de provas, se for o caso, bem como média para aprovação; d) elaboração e definição do conteúdo e bibliografias; e) regulamentação da forma de nomeação, processo de identificação de provas, recursos e demais dados necessários; f) seleção e convocação das bancas examinadoras; g) preparação de manual de candidato, bem como todo o material de apoio para a equipe responsável pelas inscrições, que poderão ser realizadas via internet; h) aplicação de provas, com definição de horários e locais;				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

1 – Confecção de extrato de edital para publicação junto à imprensa; 2 – Recebimento de inscrições, disponibilizando: a) processo de inscrições via internet, através de site próprio, com hospedagem da ficha de inscrição e com geração de boleto com código de barras para pagamento da inscrição na rede bancária; b) Recebimento das inscrições e seleção; c) assessoramento de especialistas, para orientações técnicas e jurídicas; d) análise de todas as inscrições efetivadas, objetivando suas homologações; e) emissão de relatório de candidatos em ordem alfabética, contendo cargo/emprego e número de inscrição e as inscrições indeferidas, mediante fundamentação; 3 – Aplicação de provas escritas, compreendendo: a) elaboração de questões inéditas, em conformidade com o nível de escolaridade dos cargos, bem como as atribuições, dispondo de profissionais especializados, devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro no respectivo órgão de classe; b) análise técnica das questões, com revisão de português;				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

c) digitação e edição; d) impressão dos cadernos de questões; e) manutenção do sigilo das questões e da segurança da prova; f) verificação dos locais disponibilizados pelo Município de MAUÁ DA SERRA - PARANÁ para aplicação das provas e definição das datas em conjunto com a Comissão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP; g) emissão da relação geral dos candidatos em ordem alfabética, contendo o local de realização das provas; h) elaboração dos materiais de apoio para a realização das provas, tais como etiquetas para envelopamento dos cartões de respostas, listas de presença, etiquetas para envelopamento de questões, cartões de respostas e relatórios; i) acondicionamento e transporte dos cadernos e grades ao local das provas, com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança; j) treinamento do pessoal envolvido na aplicação da prova; k) aplicação efetiva das provas, com a presença de equipe de coordenação proporcional ao número de candidatos; l) elaboração de atas e listas de presença;				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

m) divulgação do gabarito oficial, logo após o término das provas; n) procedimento da leitura dos cartões de respostas, através de leitura óptica; o) emissão de boletins individuais e relatório de notas de todos os candidatos; p) correção e entrega dos resultados das provas escritas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua realização; q) emissão do relatório das notas dos candidatos para publicação. 4 – Revisão de questões de recursos, compreendendo: a) promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas no Edital; b) encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise; c) fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado; d) atualização, quando necessário, dos gabaritos oficiais e das notas das provas. 5 – Processamento da classificação final dos candidatos, compreendendo: a) emissão dos relatórios de notas englobando todas as etapas do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP; b) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de inscrições; c) elaboração de relatórios de				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

homologação final, contemplando todos os aprovados por ordem de classificação na prova escrita. 6 - Elaboração de Dossiê contemplando todos os elementos administrativos concernentes ao certame.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 8.800,00

Mauá da Serra, 19 de março de 2026.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

CNPJ: 51.317.560/0001-05

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ.

VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 035/2026

DISPENSA - Nº 006/2026

CONTRATO - Nº 30/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE: OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, **ANDERSON DINIZ SOARES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 21/2026
b) Licitação Nº : 9/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/03/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORROS, PAREDES, MOLDURAS, FECHAMENTOS E PEQUENOS REPAROS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E FORRO MODULAR REMOVÍVEL
f) Processo Adm Nº : 21/2026

15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MM CONSTRUTORA E DESIGNER LTDA
CNPJ/CPF: 51.717.527/0001-72

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Placa R.U 1.20x1.80 (material)	sem marca sem modelo	1.000	R\$ 58,0000	R\$ 58.000,0000
1	Moldura gesso 10 cm (material)	sem marca sem modelo	500	R\$ 10,5000	R\$ 5.250,0000
1	Fornecimento e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) descrição do serviço: fornecimento e instalação de parede divisória dupla em gesso acartonado (drywall), na cor branca, COM TRATAMENTO ACUSTICO EM PLACAS (ST), com espessura de 12,5mm cada. a parede deverá ser instalada de forma a garantir excelente desempenho acústico, EVITANDO AREAS COM INCIDENCIA DE UMIDADE, como	sem marca sem modelo	2.000	R\$ 109,9000	R\$ 219.800,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

exigido pelas especificações do projeto. estrutura de suporte: perfis metálicos de aço zincado, com espessura de 0,5mm, para a montagem da estrutura da parede. perfis u 70mm: utilizados para formar a base e a estrutura superior da parede divisória. perfis montantes em formato c 70mm: responsáveis por sustentar as chapas de drywall, fixando-as com parafusos, garantindo robustez e estabilidade à estrutura. materiais complementares: massa para drywall; aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras. fitas de papel reforçadas com lâmina de metal: para reforço dos cantos de drywall, garantindo durabilidade e resistência às áreas de impacto. parafusos e pinos adequados para a fixação das chapas, garantindo estabilidade e longevidade ao conjunto. execução do serviço: montagem e fixação dos perfis estruturais (u e c) no local definido, garantindo o alinhamento e a resistência estrutural da divisória. fixação das chapas de drywall nos perfis metálicos com parafusos, seguindo as melhores práticas de construção e assegurando a vedação adequada. acabamento completo com massa para drywall, aplicando o produto de acordo com as especificações para tratamento de juntas, alinhamento das superfícies e acabamento perfeito. o serviço incluirá o acabamento final das superfícies, com a devida lixagem e pintura seladora, para garantir que a parede divisória tenha um acabamento estético e funcional de qualidade. limpeza do local após a execução dos serviços, removendo todos os resíduos de construção e deixando o local pronto para uso. observações adicionais: todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, de acordo com as especificações técnicas exigidas, garantindo a durabilidade e a qualidade do serviço. a				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	empresa contratada deverá garantir que os serviços sejam executados dentro do prazo estipulado e com qualidade que atenda às exigências da administração municipal, respeitando os critérios de segurança e normas de execução.				
1	Forneimento e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) descrição do serviço: fornecimento e instalação de parede divisória dupla em gesso acartonado (drywall), na cor branca, SEM TRATAMENTO ACUSTICO EM PLACAS (ST), com espessura de 12,5mm cada. a parede deverá ser instalada de forma a garantir excelente desempenho acústico, EVITANDO AREAS COM INCIDENCIA DE UMIDADE, como exigido pelas especificações do projeto. estrutura de suporte: perfis metálicos de aço zincado, com espessura de 0,5mm, para a montagem da estrutura da parede. perfis u 70mm: utilizados para formar a base e a estrutura superior da parede divisória. perfis montantes em formato c 70mm: responsáveis por sustentar as chapas de drywall, fixando-as com parafusos, garantindo robustez e estabilidade à estrutura. materiais complementares: massa para drywall: aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras. fitas de papel reforçadas com lâmina de metal: para reforço dos cantos de drywall, garantindo durabilidade e resistência às áreas de impacto. parafusos e pinos adequados para a fixação das chapas, garantindo estabilidade e longevidade ao conjunto. execução do serviço: montagem e fixação dos perfis estruturais (u e c) no local definido, garantindo o alinhamento e a resistência estrutural da divisória. fixação das chapas de drywall nos perfis metálicos com parafusos, seguindo as melhores práticas de construção e assegurando a vedação adequada. acabamento completo	sem marca sem modelo	2.000	R\$ 94,6000	R\$ 189.200,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	com massa para drywall, aplicando o produto de acordo com as especificações para tratamento de juntas, alinhamento das superfícies e acabamento perfeito. o serviço incluirá o acabamento final das superfícies, com a devida lixação e pintura selador, para garantir que a parede divisória tenha um acabamento estético e funcional de qualidade. limpeza do local após a execução dos serviços, removendo todos os resíduos de construção e deixando o local pronto para uso. observações adicionais: todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, de acordo com as especificações técnicas exigidas, garantindo a durabilidade e a qualidade do serviço. a empresa contratada deverá garantir que os serviços sejam executados dentro do prazo estipulado e com qualidade que atenda às exigências da administração municipal, respeitando os critérios de segurança e normas de execução.				
1	Fornecimento e instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) descrição do serviço: fornecimento e instalação de parede divisória dupla em gesso acartonado (drywall), na cor branca, SEM TRATAMENTO ACUSTICO EM PLACAS (RU), com espessura de 12,5mm cada. a parede deverá ser instalada de forma a garantir excelente desempenho acústico, RESISTENTE A UMIDADE, como exigido pelas especificações do projeto. estrutura de suporte: perfis metálicos de aço zincado, com espessura de 0,5mm, para a montagem da estrutura da parede. perfis u 70mm: utilizados para formar a base e a estrutura superior da parede divisória. perfis montantes em formato c 70mm: responsáveis por sustentar as chapas de drywall, fixando-as com parafusos, garantindo robustez e estabilidade à estrutura. materiais complementares: massa para drywall; aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento	sem marca sem modelo	300	R\$ 121.0000	R\$ 36.300,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras. fitas de papel reforçadas com lâmina de metal: para reforço dos cantos de drywall, garantindo durabilidade e resistência às áreas de impacto. parafusos e pinos adequados para a fixação das chapas, garantindo estabilidade e longevidade ao conjunto. execução do serviço: montagem e fixação dos perfis estruturais (u e c) no local definido, garantindo o alinhamento e a resistência estrutural da divisória. fixação das chapas de drywall nos perfis metálicos com parafusos, seguindo as melhores práticas de construção e assegurando a vedação adequada. acabamento completo com massa para drywall, aplicando o produto de acordo com as especificações para tratamento de juntas, alinhamento das superfícies e acabamento perfeito. o serviço incluirá o acabamento final das superfícies, com a devida lixação e pintura selador, para garantir que a parede divisória tenha um acabamento estético e funcional de qualidade. limpeza do local após a execução dos serviços, removendo todos os resíduos de construção e deixando o local pronto para uso. observações adicionais: todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, de acordo com as especificações técnicas exigidas, garantindo a durabilidade e a qualidade do serviço. a empresa contratada deverá garantir que os serviços sejam executados dentro do prazo estipulado e com qualidade que atenda às exigências da administração municipal, respeitando os critérios de segurança e enormes de execução.				
1	instalação de paredes divisórias em gesso acartonado (drywall) descrição do serviço: fornecimento e instalação de parede divisória dupla em gesso acartonado (drywall), na cor branca, COM TRATAMENTO ACUSTICO EM PLACAS (RU), com espessura de 12,5mm cada. a parede deverá ser instalada de forma a garantir excelente desempenho acústico, RESISTENTE A UMIDADE, como exigido pelas especificações do projeto. estrutura de suporte: perfis metálicos de aço zincado, com	sem marca sem modelo	300	R\$ 159,0000	R\$ 47.700,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

espessura de 0,5mm, para a montagem da estrutura da parede. perfis u 70mm: utilizados 2 para formar a base e a estrutura superior da parede divisória. perfis montantes em formato c 70mm: responsáveis por sustentar as chapas de drywall, fixando-as com parafusos, garantindo robustez e estabilidade à estrutura. materiais complementares: massa para drywall: aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras. fitas de papel reforçadas com lâmina de metal: para reforço dos cantos de drywall, garantindo durabilidade e resistência às áreas de impacto. parafusos e pinos adequados para a fixação das chapas, garantindo estabilidade e longevidade ao conjunto. execução do serviço: montagem e fixação dos perfis estruturais (u e c) no local definido, garantindo o alinhamento e a resistência estrutural da divisória. fixação das chapas de drywall nos perfis metálicos com parafusos, seguindo as melhores práticas de construção e assegurando a vedação adequada. acabamento completo com massa para drywall, aplicando o produto de acordo com as especificações para tratamento de juntas, alinhamento das superfícies e acabamento perfeito. o serviço incluirá o acabamento final das superfícies, com a devida lixação e pintura selador, para garantir que a parede divisória tenha um acabamento estético e funcional de qualidade. limpeza do local após a execução dos serviços, removendo todos os resíduos de construção e deixando o local pronto para uso. observações adicionais: todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, de acordo com as especificações técnicas exigidas, garantindo a durabilidade e a qualidade do serviço. a empresa contratada deverá garantir que os serviços sejam executados dentro do prazo estipulado e com qualidade que				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	atenda às exigências da administração municipal, respeitando os critérios de segurança enormes de execução				
1	forneimento e instalação de forro de drywall COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO descrição do serviço: forneimento e instalação de forro de drywall na cor branca, com isolamento termoacústico e gesso acartonado. o serviço inclui todos os materiais necessários para a execução, como chapas de drywall, estruturas metálicas, isolamento acústico e acessórios. as chapas de drywall terão espessura mínima de 12,5 mm e serão fixadas utilizando perfis metálicos adequados, conforme as diretrizes da associação brasileira de normas técnicas (abnt). aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras, incluso moldura de até 10 cm. forneimento e instalação de forro de drywall SEM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO descrição do serviço: forneimento e instalação de forro de drywall na cor branca, SEM isolamento termoacústico e gesso acartonado. o serviço inclui todos os materiais necessários para a execução, como chapas de drywall, estruturas metálicas, e acessórios. as chapas de drywall terão espessura mínima de 12,5 mm e serão fixadas utilizando perfis metálicos adequados, conforme as diretrizes da associação brasileira de normas técnicas (abnt). aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras, incluso moldura de até 10 cm.	sem marca sem modelo	2.000	R\$ 100,0000	R\$ 200.000,0000
1	orneimento e instalação de forro de drywall SEM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO descrição do serviço: forneimento e instalação	sem marca sem modelo	2.000	R\$ 92,0000	R\$ 184.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	de forro de drywall na cor branca, SEM isolamento termoacústico e gesso acartonado. o serviço inclui todos os materiais necessários para a execução, como chapas de drywall, estruturas metálicas, e acessórios. as chapas de drywall terão espessura mínima de 12,5 mm e serão fixadas utilizando perfis metálicos adequados, conforme as diretrizes da associação brasileira de normas técnicas (abnt). aplicação de massa em pó para drywall de secagem rápida e base de gesso, que deverá ser aplicada no mínimo duas vezes para o tratamento das juntas entre as chapas. fitas de papel microperfurado (50 x 150mm): para o tratamento das juntas de drywall, assegurando acabamento liso e sem fissuras, incluso moldura de até 10 cm.				
1	Serviços de pequenos reparos (mão de obras)	sem marca sem modelo	800	R\$ 50,0000	R\$ 40.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 980.250,00

Mauá da Serra, 19 de março de 2026.

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MM CONSTRUTORA E DESIGNER LTDA

CNPJ: 51.717.527/0001-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORROS, PAREDES, MOLDURAS, FECHAMENTOS E PEQUENOS REPAROS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E FORRO MODULAR REMOVÍVEL.

VALOR: R\$ 980.250,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 21/2026

PREGÃO - Nº 009/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 55/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 19 de Março de 2026

Edição Nº: 3124

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº24/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA e MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**, lotados nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 19 e 20 de Março de 2026, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente